



- Câmara Municipal -

Largo Bom Jesus, 20 - CEP 15114 - POTIRENDABA - Estado de São Paulo

C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO Nº.37/86
de 17 de outubro de 1.986.-

"Aprova as Contas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício de --- 1.984.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, aprovou nos -- termos do Artigo 25, item XV, da Lei Orgânica dos Municípios e - eu Jorge Luiz D'Andrea, Presidente da Câmara Municipal promulgo' o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício de 1.984.

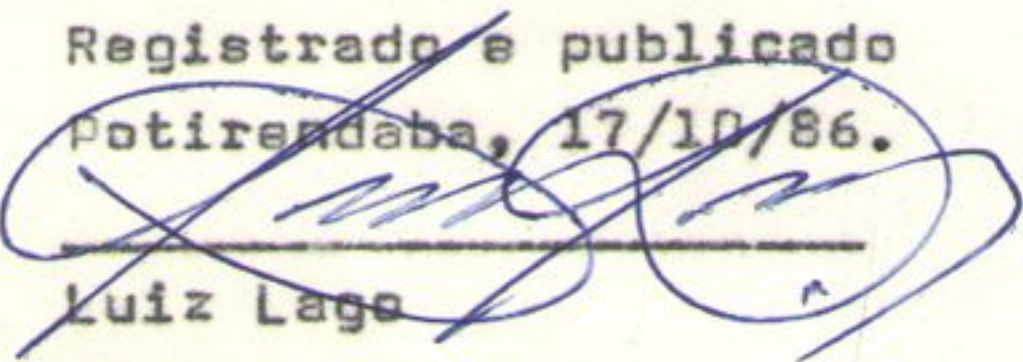
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as - disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba, Sala das Sessões "Dr. Baldomero - Seabra", em 17 de outubro de 1.986.-



Jorge Luiz D'Andrea
Presidente .-

Registrado e publicado
Potirendaba, 17/10/86.



Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-

